



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº309/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja viabilizado obras de melhorias sanitárias de domiciliares de munícipes considerados de baixa rendas e devidamente cadastrados e acompanhados pelo serviço de Assistência Social do município.**

- Água potável.

-Construção de faças, filtros e sumidouros para uma destinação adequada do esgoto doméstico:

-Melhorias e ou construção de banheiros em residências.

JUSTIFICATIVA

Melhoria Sanitária Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com objetivo de atender às necessidades básica de saneamento de famílias, por meio de instalações hidrossanitário mínimas.

Estas intervenções promovem melhorias na saúde das pessoas e protege o meio ambiente com destinação adequada do esgoto doméstico deixando de poluir o solo e lençol freático.

Promover a saúde das pessoas e proteger o meio ambiente não é gasto, é investimento

Sala das Sessões, 22 de marco de 2023.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor